



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09.

RELATÓRIO DE GESTÃO CIRCUNSTACIADO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Relatório de Gestão Circunstanciado** tem por finalidade evidenciar, de forma clara, objetiva e transparente, os resultados alcançados pela gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, relativos ao exercício de 2025.

O documento foi elaborado em estrita observância às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, em especial às disposições contidas na Instrução Normativa nº 52/2017 e na Instrução Normativa nº 83/2026, visando assegurar a adequada prestação de contas, a transparência na gestão pública e o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária arrecadada no exercício totalizou:

R\$ 334.856,15, proveniente de receitas patrimoniais.

2.2 Transferências Recebidas

A Câmara recebeu, a título de duodécimos.....	R\$ 42.713.784,63
---	--------------------------

2.3 Despesa Orçamentária

A despesa total executada foi de.....	R\$ 41.298.423,11
---------------------------------------	--------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09.

2.4 Resultado Orçamentário

Receita total (duodécimos):	R\$ 42.713.784,63
Despesa executada:	R\$ 41.298.423,11
Economia orçamentária:	R\$ 1.415.361,52

2.5 Devoluções ao Executivo

Rendimentos de aplicações:	R\$ 334.855,15
Saldo de duodécimo:	R\$ 1.389.643,42
Total devolvido:	R\$ 1.724.498,57

3. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO

3.1 Despesas Correntes

Total:	R\$ 39.370.954,14
Pessoal e Encargos:	R\$ 25.540.524,24
Outras Despesas Correntes:	R\$ 13.830.429,90

3.2 Despesas de Capital

Total:	R\$ 1.927.468,97
Obras:	R\$ 1.915.217,35
Equipamentos:	R\$ 12.251,62

Total geral das despesas	R\$- 41.298.423,11
---------------------------------------	---------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09.

4. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Limite máximo para o Poder Legislativo Municipal: 70% da RCL ajustada (art. 29-A da Constituição Federal)

4.1 - Gasto com Pessoal – 70%

Total despesas com pessoal:	R\$ 21.952.049,56
Base de cálculo (duodécimo):	R\$ 42.713.784,63
Percentual:	51,39%

Para fins de apuração do limite de 70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal do Brasil de 1988, consideram-se como despesas com pessoal apenas os gastos de natureza remuneratória, como subsídios, vencimentos e gratificações.

As despesas com previdência social e obrigações patronais não integram esse cálculo, por possuírem natureza distinta, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Dessa forma, tais encargos não incidem no percentual apurado, assegurando o correto cálculo do limite legal.”

Limite máximo para o Poder Legislativo Municipal: 6% da RCL ajustada (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

4.2 - Gasto com Pessoal – 6%

Receita Corrente Líquida

Total da RCL.....	R\$ 1.375.729.009,83
Total despesas com pessoal.....	R\$ 25.540.524,24
Percentual:	1,86%



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09.

Observação: O valor da DTP inclui vencimentos, vantagens fixas, encargos patronais e demais benefícios pagos a servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

O percentual encontra-se **dentro do limite constitucional de 70%**, conforme art. 29-A da Constituição Federal e dentro do limite **6%**, conforme incisos I, II e III, art. 20 da LRF.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

Incorporações realizadas no exercício:

Bens móveis:	R\$ 12.251,62
Bens imóveis (obras):	R\$ 1.915.217,35

Os investimentos realizados concentraram-se na ampliação, reforma e melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, contribuindo para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas, bem como para melhores condições de atendimento à população.

7. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal manteve o Portal da Transparência atualizado, alcançando avaliação de 91,73% junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), além de 96,12% nos critérios essenciais, resultando na classificação com índice de transparência Diamante.

- Acesso às informações orçamentárias e financeiras;
- Publicação de atos administrativos;
- Atendimento à Lei de Acesso à Informação.

8. ANÁLISE GERAL DA GESTÃO

A gestão do exercício de 2025 demonstrou:

- Equilíbrio orçamentário e financeiro;
- Cumprimento dos limites constitucionais;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09.

- Controle efetivo das despesas públicas;
- Economia na aplicação dos recursos;
- Investimentos em infraestrutura institucional;
- Devolução de recursos ao Executivo.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que a Câmara Municipal de Imperatriz exerceu suas atividades administrativas com observância aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública.

A execução orçamentária demonstrou-se compatível com o planejamento estabelecido, evidenciando equilíbrio entre receitas e despesas, bem como o cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis. No aspecto financeiro, verifica-se adequada gestão dos recursos públicos, com controle dos fluxos de caixa e manutenção da capacidade de pagamento. Quanto à gestão patrimonial, constata-se regularidade na administração dos bens e direitos, em consonância com as normas vigentes.

Dessa forma, a presente prestação de contas apresenta-se tecnicamente regular e devidamente instruída, reunindo condições para análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa gestão dos recursos públicos.”

Imperatriz/MA, 23 de março de 2026.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS
Assinado de forma digital por
ADHEMAR ALVES DE FREITAS
JUNIOR:63636018353
Dados: 2026.03.23 13:20:01
-03'00'

Adhemar Alves de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
CPF - 636.360.183-53